



Garagem de Arrifana
desde 1947



Garagem de Arrifana
desde 1947

Plano de Recuperação

Rodrigues de Amorim & Irmão, Lda



Índice

1. Introdução	3
2. Atividade do Devedor.....	4
3. Situação Patrimonial, Financeira e Reditícia do devedor	9
a. Balanço	9
b. Demonstração de Resultados.....	11
4. Plano de Recuperação da Empresa	13
a. Estratégia Comercial e Societária.....	13
b. Alterações decorrentes da aprovação do Plano.....	15
5. Impacte das soluções propostas por comparação com a situação de Insolvência e consequente Liquidação.....	23
1. A solução proposta	24
2. Cenário de manutenção da atividade sem aprovação de plano de revitalização	24
3. Hipótese de insolvência e liquidação da Devedora	24
6. Anexos:.....	26



1. Introdução

A Sociedade

Designação da entidade

Rodrigues de Amorim & Irmão, Lda.

Sede Social

Rua Terras de Santa Maria, nº 1531
3700-398 Arrifana
Santa Maria da Feira

NIPC 500 124 035

Capital Social

Capital Social é de 2.455.000,00 €, representado por 9 quotas:

Uma quota de 70.000,00 €, propriedade de Armando Luis Rodrigues de Amorim, NIF 172 437 415

Quatro quotas de 100.000,00€ cada, uma quota de 530.000€, uma quota de 155.000€, uma quota de 50.000€ e uma quota de 1.250.000€ propriedade da Casa do Queiroal – Gestão e Investimentos, SA, NIF 503 147 125

Objeto Social

A exploração de uma estação de serviço, oficina de reparação de veículos automóveis, compra e venda destes veículos.

CAE Principal 45110 – R3 - Comércio de veículos automóveis ligeiros

CAE Secundário 45200 – R3 - Manutenção e reparação de veículos automóveis
45320 – R3 - Comércio a retalho de peças e acessórios para veículos automóveis

Gerência

Manuel Pinho Costa Amorim NIF 158.215.931



2. Atividade do Devedor

A Rodrigues de Amorim & Irmão, Lda. é uma empresa de comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e de comércio a retalho de peças e acessórios para veículos automóveis, com sede em Arrifana, concelho de Santa Maria da Feira, distrito de Aveiro, cujos sócios são Armando Luis Rodrigues de Amorim, NIF 172.437.415 com uma quota de 70.000€ e a sociedade Casa do Queiroal – Gestão e Investimento, SA, NIF 503 147 125, com quatro quotas de 100.000€, uma quota de 530.000€ uma quota de 155.000€, uma quota de 50.000€ e uma quota de 1.250.000€. A gerência atualmente é exercida por Manuel de Pinho Costa Amorim.

A empresa é concessionária das marcas de automóveis Volkswagen (Veículos ligeiros de passageiros e comerciais), Audi, Skoda e Seat (apenas na vertente do serviço após-venda), ou seja, dedica-se à comercialização de veículos novos e usados, suas peças e à reparação e manutenção de veículos automóveis.

A área geográfica de atuação é a zona norte do distrito de Aveiro, sobretudo nos concelhos de Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Oliveira de Azeméis, Espinho, Ovar, Vale de Cambra e Arouca.

A atividade da empresa é exercida nos seguintes estabelecimentos comerciais:

- Edifício sede, situado na Rua Terras de Santa Maria, 1531, em Arrifana (vendas e após-venda das marcas VW e Audi);
- Edifício da oficina de Colisão, na Rua 8 de Agosto, em Arrifana (reparação de veículos sinistrados);
- Parque de Usados, na Rua 8 de Agosto, em Arrifana (exposição e venda de veículos usados e semi-novos);
- Parque de exposição de veículos comerciais da marca VW, na Rua 8 de Agosto, em Arrifana;
- Stand de exposição de automóveis novos da marca VW e seminovos, na Avenida Francisco Sá Carneiro, em Santa Maria da Feira;
- Pavilhão na Zona Industrial do Roligo, em Santa Maria da Feira (vendas e assistência após-venda da marca Skoda e assistência após-venda da marca Seat);



Tem, neste momento 66 funcionários, que operam nestes diversos estabelecimentos comerciais.

Fruto de uma exploração económica deficitária, a empresa tem vindo a acumular prejuízos ao longo dos últimos exercícios, tendo chegado, neste momento, a uma situação económico-financeira extremamente debilitada.

A crise económico-financeira que atingiu Portugal em 2011 teve um forte impacto no sector da distribuição automóvel, tendo-se verificado uma quebra no mercado que levou, de um patamar de vendas, a nível nacional e para todas as marcas, da ordem das 280 mil viaturas/ano, pré-crise, para um mínimo da ordem da 90 mil viaturas em 2012.

A empresa, que vinha de um ciclo de investimentos, nomeadamente na marca Mitsubishi e na renovação de instalações, sofreu brutalmente com este impacto e viu-se forçada a fazer uma reestruturação, reduzindo o número de funcionários e renegociando a dívida bancária.

Com a estabilização da situação económico-financeira de Portugal o mercado automóvel iniciou uma inversão do ciclo de quebras das vendas, iniciando-se um período de crescimento lento, mas sustentado do nº de veículos vendidos por ano.

Nos exercícios seguintes, a Rodrigues de Amorim & Irmão Lda. foi recuperando a atividade e reduzindo os prejuízos sem, contudo, ter conseguido atingir o “Break Even point” da atividade.

Face ao prestígio das marcas que a empresa representa e à melhoria das condições de mercado a empresa sempre acreditou na inversão dos resultados.

No entanto, as dificuldades que o sector bancário Portugal atravessou, levaram a que os principais bancos com quem a empresa trabalha, fossem paulatinamente, reduzindo o seu envolvimento financeiro na empresa, diminuindo ou cortando linhas de crédito que eram fundamentais para o desenvolvimento da atividade.

De facto, uma das características do setor de atividade desenvolvido pela empresa, é as margens comerciais na venda de viaturas novas serem muito reduzidas, acompanhadas de necessidades de fundo de maneo muito elevadas.

Perante estes factos a empresa começou a ter dificuldades em financiar o ciclo da venda, o que originou uma quebra das vendas de automóveis, novos e usados.



Na prática, apenas por restrições de tesouraria, a empresa, apesar de existir procura pelos seus produtos e de ter uma estrutura comercial ajustada ao mercado, não conseguia concretizar vendas, pois não conseguia garantir prazos de entrega firmes aos potenciais clientes. A consequência imediata deste estrangulamento foi uma quebra significativa nas vendas de automóveis.

A agravar aos problemas internos de financiamento que a empresa vinha passando, acontecimentos relacionados com as marcas que representa vieram acrescentar sérias dificuldades à sua atividade.

Como é do conhecimento público, a SIVA, S. A. empresa responsável pela importação para Portugal dos produtos do Grupo Volkswagen, que a Rodrigues de Amorim & Irmão Lda. representa, atravessou graves dificuldades económico-financeiras, culminando na sua insolvência, o que teve um impacto muito negativo na atividade comercial, refletindo-se numa acentuada quebra de vendas de veículos novos e usados e numa elevada redução das quotas de mercado, especialmente no caso das marcas Audi e Volkswagen.

Assim, em relação à venda de viaturas novas, 2018 é um ano negro na história do Grupo Volkswagen em Portugal. A nível nacional, e em unidades vendidas, a Volkswagen teve uma quebra de 24,7% (passando de 16.473 unidades vendidas em 2017 para 12.407 unidades vendidas em 2018), a Audi teve uma quebra de 49,5% (passando de 9.614 unidades vendidas em 2017 para 4.851 unidades vendidas em 2018) e a Skoda teve uma quebra de 21,4% (passando de 2.280 unidades vendidas em 2017 para 1.792 unidades vendidas em 2018, o que representa uma quota de mercado de 0,8%). Nos veículos comerciais ligeiros da Volkswagen, o cenário não é diferente pois teve uma quebra de 28,8% (passando de 1.790 unidades vendidas em 2017 para 1.274 unidades vendidas em 2018).

Esta situação, verificada no mercado nacional nas principais marcas que a empresa representa, teve consequências graves, alterando completamente os pressupostos do plano de negócios e levando a uma quebra significativa do volume de vendas em 2018, conforme se explicita no quadro abaixo:



Volume de Negócios	m€		Variação	
	2017	2018	€	%
Automóveis novos	9.372	7.812	-1.560	-16,6%
Automóveis usados	1.737	1.427	-310	-17,8%
Peças e acessórios	2.469	2.343	-126	-5,1%
Estação de serviço	424	471	47	11,1%
Total Mercadorias	14.002	12.053	-1.949	-13,9%
Prestação serviços (oficina)	922	855	-67	-7,3%
V. Negócios	14.924	12.908	-2.016	-13,5%

Não havia forma de a Garagem de Arrifana, tal como todos os outros concessionários em Portugal, escapar a esta hecatombe.

Num contexto em que a empresa vem de uma sucessão de exercícios deficitários e, num ano em que as projeções e os objetivos de vendas levariam os resultados para níveis próximos do “*break-even point*”, surge este sério revês, que implica uma redução do volume de vendas, gerando perdas operacionais muito elevadas.

A situação em que a empresa se encontra atualmente é sobretudo, fruto de fatores exógenos, que ela não controla, como, por exemplo, a já referida situação do importador e as dificuldades do próprio grupo Volkswagen que viu a sua operacionalidade afetada seriamente, pela crise gerada pelo escândalo das emissões de gases de escape (Diesel Gate). O grupo Volkswagen, para enfrentar esta crise, forçou um corte generalizado das margens de comercialização dos seus produtos, de modo a reter mais margem para fazer face aos brutais custos adicionais que teve de suportar e para poder acomodar provisões para perdas potenciais. Tal política afetou toda a cadeia de distribuição e atrasou, cerca de um ano e meio o desenvolvimento e apresentação de novos modelos de automóveis, tendo como consequência um aumento da idade média dos modelos de automóveis novos para venda, face a uma concorrência feroz que continuou o seu ritmo normal de desenvolvimento e lançamento de novos produtos.

Acresce ainda, a alteração estratégica decidida pelo Grupo Volkswagen, para todas as suas marcas, no sentido de acelerar fortemente a “eletrificação” do seu portfolio de produtos, e as mudanças que pretende implementar no seu modelo de negócios, sobretudo com a digitalização e um significativo reforço do recurso à internet para comunicar com os clientes; para fazer face a estes desenvolvimentos, irá ser solicitada à rede de concessionários do Grupo Volkswagen um conjunto de investimentos, nomeadamente no que diz respeito à instalação de infraestruturas de carregamento de viaturas elétricas, aquisição de ferramentas e alteração de lay-out’s de oficinas, esforço



esse que a Rodrigues de Amorim & Irmão, Lda., na sua situação atual, não terá condições para acompanhar.

Aliás, e como exemplo desta situação o investimento necessário para adaptar a oficina de Espinho aos standard's das marcas, de modo a poder continuar a operar era de tal modo desproporcional face à rentabilidade da operação que a empresa tomou a decisão de encerrar a referida oficina em 30 de junho deste ano.

Os dados do exercício de 2019 apontam para uma deterioração acentuada da situação económico-financeira da empresa, com uma quebra de vendas muito acentuada, fruto da redução das vendas de viaturas novas, conforme se pode ver no quadro abaixo:

Ano 2018		Ano 2019		Variação
Setembro	Acumulados	Setembro	Acumulados	Acumulado
Vendas	9.251.009,27	Vendas	4.438.014,15	-52,03%
Prest serv	654.793,51	Prest serv	517.519,97	-20,96%

Perante este quadro, não restou à gerência outra alternativa senão submeter a empresa a um Processo Especial de Recuperação.



3. Situação Patrimonial, Financeira e Reditícia do devedor

a. Balanço

Balanço Rodrigues de Amorim & Irmão, Lda			
	Euros		
ACTIVO	2016	2017	2018
Activo Não corrente			
Activos fixos tangíveis	1 521 908,64	2 207 750,35	2 167 842,26
Activos intangíveis	590,82	574,26	714,06
Participações financeiras- método da equivalência patrimonial	269 952,91	276 809,58	650 137,06
Accionistas/sócios			1 250 000,00
Outros activos financeiros	27 705,18	28 899,96	30 013,26
Activos por impostos diferidos	396 901,59	396 901,59	396 901,59
Soma	2 217 059,14	2 910 935,74	4 495 608,23
Activo Corrente			
Inventários	4 760 587,53	3 503 869,87	2 318 994,22
Clientes	1 533 447,75	870 801,73	942 949,36
Adiantamento a fornecedores			15 554,74
Estado e outros entes públicos	18 851,71		
Accionistas/sócios	61 680,14	56 922,17	40 146,68
Outras contas a receber	705 918,82	436 033,84	210 685,67
Diferimentos	54 074,45	58 417,58	65 307,15
Caixa e e depósitos bancários	74 460,70	182 981,23	127 678,24
Soma	7 209 021,10	5 109 026,42	3 721 316,06
TOTAL DO ACTIVO	9 426 080,24	8 019 962,16	8 216 924,29
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	1 050 000,00	1 050 000,00	2 455 000,00
Outros Instrumentos de capital próprio			416 160,00
Reservas Legais	165 000,00	165 000,00	165 000,00
Outras reservas	824 118,81	824 118,81	824 118,81
Resultados transitados	-1 267 696,82	-1 782 189,09	-2 720 449,14
Ajustamentos em activos financeiros	35 119,03	35 119,03	408 566,60
Excedentes de revalorização	104 012,95	799 359,45	889 069,61
Soma	910 553,97	1 091 408,20	2 437 465,88
Resultado Líquido do período	-518 274,06	-747 850,07	-940 284,92
Total do capital próprio	392 279,91	343 558,13	1 497 180,96
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	2 975 171,82	2 813 397,39	2 349 932,76
Passivos por impostos diferidos	374,34	109 555,88	133 461,42
Soma	2 975 546,16	2 922 953,27	2 483 394,18
Passivo corrente			
Fornecedores	4 675 155,20	3 518 807,87	2 972 267,76
Adiantamento de clientes	15 199,70	4 255,41	2 011,68
Estado e outros entes públicos	51 797,90	142 162,21	84 770,55
Financiamentos obtidos	1 090 043,90	862 859,83	774 174,78
Outras contas a pagar	226 057,47	225 365,44	403 124,38
Soma	6 058 254,17	4 753 450,76	4 236 349,15
Total do Passivo	9 033 800,33	7 676 404,03	6 719 743,33
Total do capital Próprio e do Passivo	9 426 080,24	8 019 962,16	8 216 924,29



O nível de inventários tem vindo a reduzir-se nos últimos três anos, tendo no último ano uma variação negativa de 34%. Esta redução significativa no valor médio de inventários está relacionada com as dificuldades de financiamento da empresa e tiveram como principal consequência ao decréscimo no volume de negócios da empresa no período em causa.

No que respeita a clientes e outras contas a receber, a empresa face à redução da atividade e a uma política de controlo de crédito concedido, conseguiu obter um prazo médio de recebimentos mais favorável às suas necessidades, originando uma redução significativa nessas respetivas rubricas de balanço. Por outro lado, o reverso da medalha está elencado numa redução, também ela significativa, no montante da dívida a fornecedores.

Relativamente à estrutura de capitais próprios existiu um aumento no valor do capital social de 1.405.000,00€. Embora esse capital tenha sido subscrito, no final do ano de 2018 esse ainda não se encontrava totalmente realizado, daí a rubrica de acionistas/sócios contemplar um valor que ascende a 1.250.000,00€.

No que respeita às obrigações financeiras de curto e longo prazo, a empresa tem vindo a realizar um esforço no sentido de não entrar em incumprimento. Como pode ser observado, a Rodrigues de Amorim & Irmão, Lda tem vindo a amortizar o valor de financiamentos obtidos. Todavia, tendo por base a atividade económica da empresa, seria necessário um aumento do recurso ao crédito de maneira a obter fundo de maneiço necessário à realização dos investimentos e manutenção dos níveis de atividade.

A empresa apresenta uma estrutura de capitais de curto prazo desajustada, pelo que deverá iniciar um processo de reestruturação de forma a adequar as suas responsabilidades financeiras com a capacidade de libertação de *cash flow* da atividade.



b. Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultados por Rodrigues de Amorim & Irmão, Lda			
	Euros		
Rendimentos e Gastos	2016	2017	2018
Vendas e Serviços Prestados	18 985 917,16	14 924 191,93	12 907 616,05
Subsídios à exploração	2 351 992,81	1 233 955,66	520 651,89
Ganhos/Perdas Imputados e subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	5 987,12	6 856,67	6 736,58
Variação nos inventários de produção	-15 305,09	29 707,48	15 304,84
CMVMC	-18 577 224,15	-13 906 627,00	-11 545 448,29
Margem Bruta	2 751 367,85	2 288 084,74	1 904 861,07
FSE	-648 492,49	-631 207,58	-590 202,19
Gastos com o Pessoal	-1 806 179,31	-1 722 215,22	-1 685 147,41
Imparidade de Inventários (perdas/reversões)	-9 319,47	-13 005,77	-16 007,86
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-24 506,83	-62 750,80	-3 904,62
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)	-13 228,12	785,40	-530,40
Aumentos/reduções de Justo valor			26,20
Outros rendimentos e ganhos	49 179,21	60 413,34	50 568,02
Outros gastos e perdas	-285 255,07	-154 519,06	-147 633,42
EBITDA (Resultado antes das depreciações, gastos de financiamento e impostos)	13 565,77	-234 414,95	-487 970,61
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-197 329,19	-198 722,37	-186 425,97
EBIT (Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos)	-183 763,42	-433 137,32	-674 396,58
juros e gastos similares suportados	-402 901,71	-302 271,02	-258 831,31
EBT (Resultado antes de Impostos)	-586 665,13	-735 408,34	-933 227,89
Imposto sobre o rendimento do período	68 391,07	-12 441,73	-7 057,03
Resultado líquido do período	-518 274,06	-747 850,07	-940 284,92
CASH FLOWS	-320 944,87	-549 127,70	-749 954,33

O volume de vendas da empresa tem vindo a reduzir-se nos últimos 3 anos, tendo atingido um valor de apenas 12.907.616,05 € no último ano em análise. No entanto, a margem bruta das vendas pouco tem variado ao longo dos anos, representado cerca de 15% do volume de vendas. Note-se que, em 2017 o resultado operacional da empresa tornou-se negativo, justificado em grande parte pela redução dos subsídios à exploração e da quebra do volume de vendas.

Os gastos com as depreciações e amortizações em ativos tangíveis têm-se mantido constante ao longo dos últimos anos, o que reflete a inexistência de investimento nos últimos três anos.

A rubrica de juros e gastos financeiros têm apresentado uma evolução positiva, em 2016 foram de 402.901,71€, mas em 2018 apenas ascenderam a 258.831,31€, o que representa uma redução de 35,8%.



Garagem de Arrifana
desde 1947

Por fim, nestes últimos três anos a empresa apresentou sempre um resultado antes de impostos negativo.



4. Plano de Recuperação da Empresa

O presente Plano de Recuperação prevê a manutenção da atividade da empresa, na titularidade dos atuais acionistas, sendo os pagamentos aos credores com base nos cash-flows libertados pela atividade e pela venda de parte da atividade da sociedade:

Com a implementação deste plano será possível a manutenção dos postos de trabalho e assegura-se o pagamento dos salários dos trabalhadores nele considerados, bem como as despesas de funcionamento da atividade.

A aprovação do plano permitirá a continuidade da operação com um novo proprietário, com transferência de parte dos contratos de trabalho com direitos garantidos e pagamento de salários em atraso.

a. Estratégia Comercial e Societária

Face ao constrangimento financeiro e à necessidade de rapidamente promover e dinamizar os seus espaços de venda automóvel, de forma a evitar a degradação da imagem perante os seus clientes e desmotivação da sua estrutura comercial, a gerência procedeu a 29 de agosto de 2019, a um contrato de cedência de ocupação de espaço com o do Grupo Auto Soluções, que engloba os seguintes imóveis:

- a) Locais de exposição de viaturas do prédio urbano composto por r/c e 1º andar, sito na Rua Terras de Santa Maria, n.º 1531, 3700-564 Arrifana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 669 da freguesia de Arrifana, inscrito na respetiva matriz urbana daquela freguesia sob o art.º 3068.
- b) Prédios urbanos correspondente às frações autónomas designadas pelas letra C e Y, sitas na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 3, r/c 4520-164 Santa Maria da Feira, descrita na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 1775-C da freguesia da Feira e inscrito na respetiva matriz urbana da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo sob o artigo nº 2.
- c) Prédios urbanos correspondentes às frações autónomas designadas pelas letras B e P, sitas na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 9, r/c, 4520-164 Santa Maria da Feira, descritas na Conservatória do registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 624 da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo sob o artigo nº 3.

O contrato teve início a 1 de setembro de 2019, e a contrapartida monetária era de 12.915,00€ IVA incluído/mês. Nos locais objeto de cedência o Grupo Auto Soluções,



exerce a atividade comercial compra e venda de veículos novos e usados das marcas Audi e Volkswagen.

Perante as necessidades crescentes da atividade desenvolvida pelo Grupo Auto Soluções, a 6 de novembro de 2019, o contrato de cedência de espaço teve um aditamento, passando a estar incluídos para além dos imóveis anteriormente cedidos, os seguintes imóveis:

- d) a totalidade do prédio urbano composto de rés-do-chão e 1.º andar, sito na Rua Terras de Santa Maria, n.º 1531, 3700-564 Arrifana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o 669 da freguesia de Arrifana, inscrito na respetiva matriz urbana daquela freguesia sob o artigo 3068; propriedade do sócio Casa do Queiroal - Gestão e Investimentos, SA,
- e) prédio urbano composto por 2 pavilhões industriais, sito, um, na Rua Aliança Futebol Club, n.º 209, da freguesia de Arrifana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 129 da freguesia de Arrifana e inscrito na respetiva matriz urbana daquela freguesia sob o artigo 512, e o outro na Rua Aliança Futebol Club, n.º 209, da freguesia de Arrifana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 130 da freguesia de Arrifana e inscrito na respetiva matriz urbana daquela freguesia sob o artigo 1.514;
- f) prédio urbano constituído por terreno para construção, identificado como lote n.º 2, sito na Rua 8 de Agosto, n.º 70, da freguesia de Arrifana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 2949 da freguesia de Arrifana, e inscrito na respetiva matriz urbana daquela freguesia sob o artigo 2103;
- g) prédio urbano constituído por terreno para construção, identificado como lote n.º 3, sito na Rua 8 de Agosto, n.º 48, da freguesia de Arrifana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 2950 da freguesia de Arrifana, e inscrito na respetiva matriz urbana daquela freguesia sob o artigo 2014;

Estes novos imóveis são utilizados no exercício da atividade de venda de viaturas, peças de reposição, bem como para a reparação de viaturas e outras prestações de serviços.

Para além da cedência dos imóveis a Rodrigues de Amorim & Irmão, Lda, cede também os equipamentos instalados nessas instalações, bem como parte dos recursos humanos, que totalizam 64 colaboradores.

Por contrapartida à cedência o grupo Auto Soluções obriga-se a pagar o valor dos salários e respetivos subsídios de alimentação aos trabalhadores, incluindo contribuições para a segurança social; bem como a suportar os fornecimentos e serviços



externos, ou seja, as despesas em gastos como a eletricidade, água, combustíveis, material de escritório, entre outros, que se demonstrem relacionados com a atividade por si desenvolvida.

Para além deste negócio, a Rodrigues de Amorim & Irmão, Lda mantém a atividade de compra e venda de peças de reposição, de veículos usados e presta serviços de manutenção e reparação de veículos nas suas instalações sitas na Zona Industrial de Roligo, 4520-115 Espargo.

Para consolidação financeira e perante a descapitalização da empresa, o sócio maioritário procederá a um reforço dos capitais próprios da empresa através de um aumento de capital em espécie, com a entrega de três imóveis, nos quais se inclui o edifício sede e dois terrenos para construção, melhor descritos no ponto seguinte.

Face aos constrangimentos económicos e financeiros que a empresa apresenta, esta estratégia de crescimento só será possível se o serviço da dívida não aumentar, sendo necessária uma reestruturação da dívida atual, com uma significativa redução dos encargos associados a esse serviço, libertando-se desta forma os recursos financeiros indispensáveis para assegurar a recuperação económica e financeira da empresa.

b. Alterações decorrentes da aprovação do Plano

Para a viabilização da atividade do devedor é necessário introduzir as seguintes medidas de alteração do seu passivo, a implementar após a homologação do plano de recuperação:

1- Aumento de Capital

Aumento de capital em espécie pelo sócio maioritário Casa do Queiroal – Gestão e Investimento, SA no montante de 1.667.929,24€ (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos), após trânsito em julgado da sentença de homologação do Plano Recuperação e no prazo de dois meses após o trânsito em julgado da sentença de homologação do plano, com os imóveis:

- Prédio urbano composto de rés-do-chão e 1.º andar, sito na Rua Terras de Santa Maria, n.º 1531, 3700-564 Arrifana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o 669 da freguesia de Arrifana, inscrito na respetiva matriz urbana daquela freguesia sob o artigo 3068, com o alvará de utilização n.º 355/2010/ALV emitido em 09/08/2010 pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo montante de



1.625.483,44€ (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos);

- Prédio urbano constituído por terreno para construção, identificado como lote n.º 2, sito na Rua 8 de Agosto, n.º 70, da freguesia de Arrifana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 2949 da freguesia de Arrifana, e inscrito na respetiva matriz urbana daquela freguesia sob o artigo 2103, pelo montante de 17.346,35€ (dezassete mil, trezentos e quarenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos);

- Prédio urbano constituído por terreno para construção, identificado como lote n.º 3, sito na Rua 8 de Agosto, n.º 48, da freguesia de Arrifana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 2950 da freguesia de Arrifana, e inscrito na respetiva matriz urbana daquela freguesia sob o artigo 2104, pelo valor de 25.100,15€ (vinte e cinco mil e cem euros e quinze cêntimos);

2 - Venda de Estabelecimento Comercial e Prestação de Serviços

Venda da área de negócio, que corresponde à venda de veículos novos da marca Volkswagen e Audi, bem como de venda peças e manutenção desses veículos. No entanto, a empresa irá manter a atividade de compra e venda de veículos usados, bem como a respetiva manutenção, reparação de veículos, que permitirá libertar cash-flow para suportar o serviço de dívida.

O comprador é o grupo Auto Soluções, que detém a representação de diversas marcas do sector automóvel, para a zona geográfica de Espinho, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Ovar, Vale de Cambra e Arouca.

A transação do estabelecimento incluiu imóveis, equipamentos e a passagem para os quadros da empresa adquirente os colaboradores constantes do anexo a este plano caso assim o desejem.

Aos imóveis é atribuído um valor global de 2.147.462,00€ (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois euros), repartido da seguinte forma:

a) Prédio urbano correspondente à fração autónoma designada pela letra C, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 3, r/c, 4520-164 Santa Maria da Feira, descrita na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 1775-C da freguesia da Feira e inscrito na respetiva matriz urbana da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo sob o artigo 2, pelo valor de venda 121.994,48€

b) Prédio urbano correspondente à fração autónoma designada pela letra Y, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 3, r/c, 4520-164 Santa Maria da Feira, descrita na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 1775-Y da freguesia



da Feira e inscrito na respetiva matriz urbana da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo sob o artigo 2, pelo valor de venda 122.117,18€;

c) Prédio urbano correspondente à fração autónoma designada pela letra B, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 9, r/c, 4520-164 Santa Maria da Feira, descrita na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 624-B da União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo e inscrito na respetiva matriz urbana da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo sob o artigo 3, pelo valor de venda 150.777,85€;

d) Prédio urbano correspondente à fração autónoma designada pela letra P, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 9, r/c, 4520-164 Santa Maria da Feira, descrita na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 624-P da União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo e inscrito na respetiva matriz urbana da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo sob o artigo 3, pelo valor de venda 84.642,55€;

e) Prédio urbano composto de rés-do-chão e 1.º andar, sito na Rua Terras de Santa Maria, n.º 1531, 3700-564 Arrifana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o 669 da freguesia de Arrifana, inscrito na respetiva matriz urbana daquela freguesia sob o artigo 3068, 1.625.483,44€, pelo valor de venda;

f) Prédio urbano constituído por terreno para construção, identificado como lote n.º 2, sito na Rua 8 de Agosto, n.º 70, da freguesia de Arrifana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 2949 da freguesia de Arrifana, e inscrito na respetiva matriz urbana daquela freguesia sob o artigo 2103; pelo valor de venda 17.346,35€;

g) Prédio urbano constituído por terreno para construção, identificado como lote n.º 3, sito na Rua 8 de Agosto, n.º 48, da freguesia de Arrifana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 2950 da freguesia de Arrifana, e inscrito na respetiva matriz urbana daquela freguesia sob o artigo 2104; pelo valor de venda 25.100,15€.

Relativamente aos equipamentos incluídos na venda do estabelecimento, conforme listagem anexa e à marca “Garagem Arrifana” é atribuído o montante global de 50.001,00€, (cinquenta mil e um euros).

O valor global das responsabilidades com antiguidade e aviso prévio, são assumidos pela empresa do Grupo Auto Soluções, com a passagem para os seus quadros dos contratos



de trabalho dos funcionários da devedora, identificados em Anexo II, ascendo a um montante total de 1.134.003,00€ (um milhão, cento e trinta e quatro mil e três euros).

O prazo para realização é de 2 meses após o trânsito em julgado da sentença de homologação do plano de recuperação.

3 - Venda de imóveis

Com o objetivo de redução do endividamento e consequente diminuição do serviço da dívida a Rodrigues de Amorim, Lda irá proceder à venda de ativos imobiliários que não serão utilizados na atividade da empresa, prevendo-se ainda a hipótese de vender o imóvel sito na Zona Industrial do Roligo, ou a contratação de uma operação de Lease-Back, de forma a obter uma menor taxa de juro de financiamento.

Plano e Pagamento por categoria de créditos:

Créditos às Instituições de Crédito

Venda do Estabelecimento

Pela venda do estabelecimento a devedora irá receber o montante 2.197.463,00€ (dois milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e três euros), para pagamento dos seguintes créditos:

- Instituições bancárias com hipoteca voluntária nos imóveis incluídos nesta venda:
 - Novo Banco, SA até ao montante de 1.048.930,00 €
 - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale o Sousa Baixo Tâmega, até ao montante de 716.398,00 €
- Garantia Bancária emitida pelo Novo Banco à Galp, até montante de 105.000,00€
- Créditos laborais:
 - relativos a retribuição líquida e subsídios, vencidos até ao valor máximo de 168.536,00 €
 - relativos a férias e subsídios de férias que se vencem a 01/01/2020 até ao montante de 158.599,00 €



- Caso os valores não atinjam os limites anteriores o remanescente será rateado pelos créditos às instituições bancárias graduados como comuns.
- A venda será efetuada no prazo de 2 meses após o trânsito em julgado da sentença de homologação do plano de recuperação.

Reforço de garantias

Constituição de hipoteca voluntária a favor das Instituições Financeiras Banco Comercial Português, SA (millenniumbcp), Banco BPI, SA e Caixa Geral de Depósitos, SA, pelo montante máximo assegurado igual à dívida à data da homologação do plano de recuperação, sobre o imóvel:

- Prédio urbano correspondente a Pavilhão de dois pisos, sito na Zona Industrial do Roligo, 4520-115 Espargo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 213 da freguesia de Espargo e inscrito na respetiva matriz urbana da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo sob o artigo 2082.

Esta hipoteca será constituída, após o distrato da hipoteca voluntária existente à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale o Sousa Baixo Tâmega.

Desinvestimento através da venda de imóveis

Está preconizado na recuperação um desinvestimento de bens imóveis não produtivos, em que o produto da venda será para pagamento aos credores hipotecários ou caso não se realize a venda no prazo de 2 anos a contar do trânsito em julgado da sentença de homologação do plano de recuperação, se procederá à dação em pagamento, pelo valor intermédio entre o valor de mercado e o valor de venda imediato, obtido por avaliação a efetuar por avaliador independente aceite pelo credor hipotecário a essa data.

Nas situações, em que o valor da venda seja superior ao montante em dívida garantida ou ao montante máximo assegurado pela hipoteca, o remanescente será rateado pelos créditos às instituições bancárias graduados como comuns.

Imóveis sujeitos ao desinvestimento:

- a) Prédio urbano correspondente a terreno para construção, sito em Silvares, 3720-082 Macinhata da Seixa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o n.º 454 da freguesia de Macinhata da Seixa e inscrito



na respetiva matriz urbana da União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl sob o artigo 4

b) Prédio urbano correspondente a terreno para construção, sito em Silvares, 3720-081 Macinhata da Seixa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o n.º 1895 da freguesia de Macinhata da Seixa e inscrito na respetiva matriz urbana da União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl sob o artigo 569

c) Prédio urbano correspondente a terreno para construção, sito em Silvares, 3720-081 Macinhata da Seixa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o n.º 1899 da freguesia de Macinhata da Seixa e inscrito na respetiva matriz urbana da União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl sob o artigo 570

d) Prédio urbano correspondente a terreno para construção, sito em Avenida D.ª Maria, 3720-242 Oliveira de Azeméis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o n.º 2909 da freguesia de Oliveira de Azeméis e inscrito na respetiva matriz urbana da União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl sob o artigo 6581

e) Prédio urbano correspondente a Pavilhão de dois pisos, sito na Zona Industrial do Roligo, 4520-115 Espargo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 213 da freguesia de Espargo e inscrito na respetiva matriz urbana da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo sob o artigo 2082.

O valor mínimo de venda a considerar para os imóveis referidos da alínea a) a d), com hipoteca voluntária ao Banco Santander Totta, SA, é o da avaliação de 25 de novembro de 2015, no montante de 456.000,00€.

Para o imóvel da alínea e) o valor mínimo de venda é o correspondente ao Valor Patrimonial Tributário no montante de 620.485,30€.

Quadro Resumo:

Descrição	Freguesia	Descrição	Matriz	Valor de Venda	Credor
Terreno para Construção	Macinhata da Seixa	454	4	456.000,00	Banco Santander Totta
Terreno para Construção	Macinhata da Seixa	570	1899		
Terreno para Construção	Macinhata da Seixa	569	1895		
Terreno para Construção	Oliveira de Azeméis	2909	6581	620.485,30	BCP/BPI/CGD
Pavilhão de dois pisos	Espargo (Roligo)	213	2082		
				1.076.485,30	

Créditos às Instituições de Crédito, não satisfeitos pela venda dos imóveis



- 1- Alteração do passivo de curto prazo, para um passivo de médio e longo prazo, com a introdução de um plano de pagamentos por um período de 10 anos para os créditos às Instituições de Crédito;
- a. Pagamento integral do capital e respetivos juros dos créditos às entidades bancárias;
 - b. Juros vincendos calculados à taxa variável indexada à Euribor a 12 meses, com um mínimo de zero, acrescida de um spread de 1,75%;
 - c. Período de carência de capital de 6 meses, com pagamento semestral postecipado, a contar da data de trânsito em julgado do despacho de homologação do plano de recuperação;
 - d. A partir do 7º mês serão pagas prestações mensais de capital e juros, progressivas conforme quadro:

Prestações mensais	Capital amortizado	Spread
Do 7º ao 36º mês	5%	1,75%
Do 37º ao 60º mês	10%	1,75%
Do 61º ao 84º mês	20%	1,75%
Do 85º ao 96º mês	15%	1,75%
Do 97º ao 120º	40%	1,75%
120º	10%	n.a.

% do capital em dívida à data da homologação do plano

- e. Os restantes 10% do capital em dívida serão negociados no final dos 10 anos;
- f. As amortizações parciais antecipadas propostas ocorrerão sem quaisquer penalizações e comissões contratuais;
- g. Capitalização de capital e juros remuneratórios vencidos e não pagos dos créditos às entidades bancárias, à data do trânsito em julgado do despacho de homologação do plano de recuperação;
- h. Perdão dos juros de mora e encargos;
- i. Manutenção das garantias inicialmente prestadas.
- j. Os detentores dos créditos podem transmitir a sua posição durante o período do Plano de recuperação

Créditos Comuns

- 2- Consolidação da dívida à data da reclamação de créditos deduzida pelos credores no processo.

Perdão de 30% do capital reclamado e da totalidade das moras e dos juros vencidos e vincendos e outras quantias desta natureza (indenizações, comissões, despesas, custas, imposto de selo, etc.).



Pagamento de 30% dos créditos comuns durante 10 anos, através de 16 prestações semestrais postecipadas, a iniciar no terceiro semestre após o trânsito em julgado do despacho de homologação do plano de recuperação.

Os restantes 40% de capital serão negociados no final dos 10 anos.

Créditos Privilegiados

➤ *Trabalhadores*

- 3- Os créditos salariais, indemnizações e os emergentes pela rescisão dos contratos de trabalho serão pagos num período de 7 anos; em que o total dos créditos serão liquidados através de 60 prestações mensais a iniciar no fim do segundo ano do trânsito em julgado da sentença de homologação do plano de recuperação.

➤ *Estado*

- 4- Regularização dos Créditos Tributários através do pagamento prestacional nas seguintes condições:
 - Pagamento em prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira até ao final do mês seguinte ao *terminus* do prazo previsto no n.º 5 do artigo 17-D do CIRE, nos termos do artigo 196.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
 - Número máximo de prestações até 150 prestações, não podendo nenhuma delas ser inferior a 10 unidades de conta (atualmente €102).
 - A redução dos créditos fiscais só se dará, por juros de mora vencidos e vincendos, nos termos do Decreto-Lei n.º 73/99 de 16 de Março, aceitando-se as taxas que vierem a ser acordadas para o conjunto dos restantes credores, face à renúncia dos demais credores e às garantias constituídas e/ou a constituir;
 - Não existe redução de coimas e custas, nem qualquer moratória.
- 5- A regularização de IVA a pagar ao Estado, resultante do perdão de dívida dos créditos comuns prevista no presente plano será paga nas mesmas condições das aprovadas no presente plano para os créditos tributários, a iniciar no final do mês seguinte à data de trânsito em julgado da homologação do plano de revitalização.



➤ *Instituto da Segurança Social*

- 6- Os Créditos ao Instituto da Segurança Social serão regularizados através da formalização de um plano prestacional a autorizar no âmbito da secção de processo executivo, em 150 prestações, sendo que o pagamento da primeira prestação ocorrerá no mês seguinte à aprovação do plano de recuperação.

Garantias: dispensa de apresentação de garantias nos termos do n.º 13, do art.º 199.º, do CPPT.

Pagamento integral dos valores referentes a custas processuais devidas no âmbito de ações executivas que se encontram suspensas na respetiva secção de processo executivo.

Disposições gerais

- 7- As operações de consolidação do passivo e constituição de penhor estão isentas de imposto de selo nos termos do disposto no art.º 269 do CIRE, bem como as dações em cumprimento de bens da empresa e da cessão de bens aos credores.
- 8- As operações de aumento de capital, venda e dação em pagamento estão isentas de imposto de transmissão de imóveis nos termos do art.º 270º do CIRE.
- 9- O Plano de pagamentos fica sem efeito, quanto a crédito relativamente ao qual o devedor se constitua em mora, se a prestação, acrescida dos juros moratórios, não for cumprida no prazo de 45 dias após a interpelação escrita do credor.

Estas alterações visam dotar o devedor de viabilidade e estabilidade financeira necessária à normal continuidade da sua atividade económica, libertando os meios necessários para o cumprimento do plano de pagamentos proposto, tendo sempre presente a necessidade de manter o equilíbrio financeiro durante a execução do plano de recuperação.

Assim sendo, é apresentada a atividade previsional do devedor para um período de 10 anos, como meio de suporte à comprovação da viabilidade económico-financeira.

5. Impacte das soluções propostas por comparação com a situação de Insolvência e consequente Liquidação

Caso não se aprove o Plano de Recuperação, o devedor estará a muito curto prazo numa situação de Insolvência, pelo que se procederia à liquidação do ativo.



1. A solução proposta

Pela implementação do plano proposto o Devedor reorganizará a sua atividade face à realidade atual do mercado em que se insere, permitindo manter os postos de trabalho e reduzir o seu passivo, com o pagamento à maioria dos seus atuais credores.

Com o presente plano de recuperação será possível reestruturar o passivo financeiro, adequando o esforço financeiro do serviço da dívida aos meios libertos pela atividade, reduzindo o passivo e criando condições para revitalização do negócio. Caso contrário, com o encerramento da atividade e a sua conseqüente liquidação, será expectável apenas liquidar os créditos laborais relativos a indemnizações e uma pequena parte dos restantes créditos.

2. Cenário de manutenção da atividade sem aprovação de plano de revitalização

Com a simples manutenção do Devedor em atividade sem a aprovação de qualquer plano de recuperação, será impossível proceder ao pagamento da totalidade dos créditos, pois as necessidades de fundo de maneio de curto prazo são manifestamente superiores aos meios libertos pela atividade.

Perante esta situação de desequilíbrio económico e financeiro, os atuais sócios dificilmente conseguem aportar os meios financeiros necessários para relançar e reorganizar a atividade do Devedor, o qual, por si, não dispõe de liquidez para o efeito.

Assim na hipótese de manutenção da atividade sem aprovação de um plano de recuperação, os credores ficam em pior situação do que a apresentada.

3. Hipótese de insolvência e liquidação da Devedora

Caso não se aprove qualquer plano de recuperação para empresa, o cenário mais provável será o da insolvência, em que os ativos que a empresa detém no caso da sua liquidação não serão suficientes para satisfazer todos os credores.

Com o plano de recuperação ora apresentado será possível cumprir com os credores, nos termos e nas condições expostas no presente plano, colocando-os numa posição muito mais favorável do que aquela em que estariam na ausência de qualquer plano, tanto num cenário de simples manutenção do Devedor em atividade como num cenário de insolvência e liquidação do ativo da sociedade.

Com efeito, apenas num cenário de plano de recuperação é possível ao Devedor proceder ao pagamento dos credores, nos termos supra expostos.



Garagem de Arrifana
desde 1947

A Gerência



6. Anexos:

I – Mapas previsionais de atividade para um período de 8 anos, Balanço, Demonstração de Resultados por Natureza e Demonstração de Fluxos de Fluxos de Caixa.

II – Mapa de Funcionários

Balanço Rodrigues de Amorim & Irmão, Lda

Euros

ACTIVO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Activo Não corrente											
Activos fixos tangíveis	2.017.307,96	599.865,00	569.730,00	568.230,00	566.730,00	565.230,00	563.730,00	562.230,00	562.230,00	560.730,00	559.230,00
Activos intangíveis	1.256,72	1.256,72	1.256,72	1.256,72	1.256,72	1.256,72	1.256,72	1.256,72	1.256,72	1.256,72	1.256,72
Activos biológicos											
particip. financeiras-outros métodos	679.622,28	679.622,28	679.622,28	679.622,28	679.622,28	679.622,28	679.622,28	679.622,28	679.622,28	679.622,28	679.622,28
activos por impostos diferidos	396.901,59	396.901,59	396.901,59	396.901,59	396.901,59	396.901,59	396.901,59	396.901,59	396.901,59	396.901,59	396.901,59
Soma	3.095.088,55	1.677.645,59	1.647.510,59	1.646.010,59	1.644.510,59	1.643.010,59	1.641.510,59	1.640.010,59	1.640.010,59	1.638.510,59	1.637.010,59
Activo Corrente											
Inventários	1.497.078,63	1.440.000,00	1.120.000,00	1.070.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	920.000,00	830.000,00	665.000,00	445.000,00	235.000,00
Clientes	619.418,96	504.310,79	203.825,49	253.825,49	253.825,49	253.825,49	253.825,49	253.825,49	252.325,49	252.325,49	252.325,49
Estado e outros entes públicos											
Accionistas/sócios	1.290.146,68	40.146,68	40.146,68	40.146,68	40.146,68	40.146,68	40.146,68	40.146,68	40.146,68	40.146,68	40.146,68
Outras contas a receber	198.897,03	198.897,03	198.897,03	198.897,03	198.897,03	198.897,03	198.897,03	198.897,03	198.897,03	198.897,03	198.897,03
Diferimentos	47.278,13	47.278,13	47.278,13	47.278,13	47.278,13	47.278,13	47.278,13	47.278,13	47.278,13	47.278,13	47.278,13
Caixa e depósitos bancários	138.323,98	42.877,22	41.560,32	35.985,84	61.660,16	24.376,65	3.245,58	696,31	4.447,10	2.083,45	1.045,77
Soma	3.791.143,41	2.273.509,85	1.651.707,65	1.646.133,17	1.601.807,49	1.564.523,98	1.463.392,91	1.370.843,64	1.208.094,43	985.730,78	774.693,10
TOTAL DO ACTIVO	6.886.231,96	3.951.155,44	3.299.218,24	3.292.143,76	3.246.318,08	3.207.534,57	3.104.903,50	3.010.854,23	2.848.105,02	2.624.241,37	2.411.703,69
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO											
CAPITAL PRÓPRIO											
Capital realizado	2.455.000,00	2.872.929,94	2.872.929,94	2.872.929,94	2.872.929,94	2.872.929,94	2.872.929,94	2.872.929,94	2.872.929,94	2.872.929,94	2.872.929,94
Outros Instrumentos de capital próprio	416.160,00	416.160,00	416.160,00	416.160,00	416.160,00	416.160,00	416.160,00	416.160,00	416.160,00	416.160,00	416.160,00
Reservas Legais	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00
Outras reservas	824.118,81	824.118,81	824.118,81	824.118,81	824.118,81	824.118,81	824.118,81	824.118,81	824.118,81	824.118,81	824.118,81
Resultados transitados	-3.697.470,64	-4.310.105,41	-4.696.926,73	-4.648.911,07	-4.568.111,22	-4.480.439,85	-4.385.726,29	-4.282.611,98	-4.170.915,85	-4.055.671,33	-3.929.292,93
Ajustamentos em activos financeiros	415.303,18	415.303,18	415.303,18	415.303,18	415.303,18	415.303,18	415.303,18	415.303,18	415.303,18	415.303,18	415.303,18
Excedentes de revalorização	889.069,61	889.069,61	889.069,61	889.069,61	889.069,61	889.069,61	889.069,61	889.069,61	889.069,61	889.069,61	889.069,61
Outras variações no capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	1.467.180,96	1.272.476,13	885.654,81	933.670,47	1.014.470,32	1.102.141,69	1.196.855,25	1.299.969,56	1.411.665,69	1.526.910,21	1.653.288,61
Resultado Líquido do período	-673.267,50	-386.821,32	48.015,66	80.799,85	87.671,37	94.713,55	103.114,31	111.696,13	115.244,52	126.378,41	137.704,38
Interesses minoritários											
Total do capital próprio	793.913,46	885.654,81	933.670,47	1.014.470,32	1.102.141,69	1.196.855,25	1.299.969,56	1.411.665,69	1.526.910,21	1.653.288,61	1.790.993,00
PASSIVO											
Passivo não corrente											
Passivos por impostos diferidos	133.461,42										
Outras contas a pagar											
Soma	133.461,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo corrente											
Fornecedores	202.109,10	141.476,37	141.476,37	136.171,01	128.591,91	121.012,82	113.433,73	105.854,64	98.275,55	90.696,46	83.117,37
Estado e outros entes públicos	632.102,71	581.534,49	530.966,28	480.398,06	429.829,84	379.261,63	328.693,41	278.125,19	227.556,98	176.988,76	126.420,54
Financiamentos obtidos	4.486.780,11	2.065.451,99	1.416.067,36	1.387.168,02	1.314.919,69	1.242.671,35	1.098.174,68	953.678,02	736.933,01	447.939,67	158.946,34
Outras contas a pagar	637.865,16	277.037,77	277.037,77	273.936,35	270.834,94	267.733,52	264.632,11	261.530,69	258.429,28	255.327,86	252.226,45
Diferimentos											
Soma	5.958.857,08	3.065.500,62	2.365.547,77	2.277.673,44	2.144.176,38	2.010.679,33	1.804.933,93	1.599.188,54	1.321.194,81	970.952,75	620.710,69
Total do Passivo	6.092.318,50	3.065.500,62	2.365.547,77	2.277.673,44	2.144.176,38	2.010.679,33	1.804.933,93	1.599.188,54	1.321.194,81	970.952,75	620.710,69
Total do Capital Próprio e do Passivo	6.886.231,96	3.951.155,44	3.299.218,24	3.292.143,76	3.246.318,08	3.207.534,57	3.104.903,50	3.010.854,23	2.848.105,02	2.624.241,37	2.411.703,69

Demonstração de Resultados por Rodrigues de Amorim & Irmão, Lda

Euros

Rendimentos e Gastos	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Vendas e Serviços Prestados	5.129.760,30	1.087.500,00	1.120.125,00	1.153.728,75	1.188.340,61	1.223.990,83	1.260.710,56	1.298.531,87	1.298.531,87	1.337.487,83	1.377.612,46
Subsídios à exploração	122.758,60										
Ganhos/Perdas Imputados e subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00										
Variação nos inventários de produção	-55.624,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade											
CMVMC	-4.010.149,85	-847.500,00	-872.925,00	-899.112,75	-926.086,13	-953.868,72	-982.484,78	-1.011.959,32	-1.011.959,32	-1.042.318,10	-1.073.587,64
Margem Bruta	1.186.744,87	240.000,00	247.200,00	254.616,00	262.254,48	270.122,11	278.225,78	286.572,55	286.572,55	295.169,73	304.024,82
FSE	-418.504,19	-48.937,50	-50.405,63	-51.917,79	-53.475,33	-55.079,59	-56.731,98	-58.433,93	-58.433,93	-60.186,95	-61.992,56
Gastos com o Pessoal	-1.036.075,64	-90.552,00	-90.552,00	-90.552,00	-90.552,00	-90.552,00	-90.552,00	-90.552,00	-90.552,00	-90.552,00	-90.552,00
Imparidade de Inventários (perdas/reversões)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imapridade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos/reduções de Justo valor	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	56.434,94		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos e perdas	-32.674,97	-431.909,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EBITDA(Resultado antes das depreciações, gastos de financiamento e impostos)	-244.074,99	-331.399,40	106.242,38	112.146,21	118.227,15	124.490,53	130.941,80	137.586,62	137.586,62	144.430,78	151.480,26
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-158.333,33	-30.135,00	-30.135,00	-1.500,00	-1.500,00	-1.500,00	-1.500,00	-1.500,00	-1.500,00	-1.500,00	-1.500,00
Imapridade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00										
EBIT(Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos)	-402.408,32	-361.534,40	76.107,38	110.646,21	116.727,15	122.990,53	129.441,80	136.086,62	136.086,62	142.930,78	149.980,26
Juros e rendimentos similares obtidos	6,33										
juros e gastos similares suportados	-270.865,51	-25.286,92	-24.781,18	-24.275,44	-23.011,09	-21.746,75	-19.218,06	-16.689,37	-12.896,33	-7.838,94	-2.781,56
EBT (Resultado antes de Impostos)	-673.267,50	-386.821,32	51.326,20	86.370,77	93.716,06	101.243,78	110.223,75	119.397,25	123.190,29	135.091,83	147.198,70
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	-3.310,54	-5.570,91	-6.044,69	-6.530,22	-7.109,43	-7.701,12	-7.945,77	-8.713,42	-9.494,32
Resultado líquido do período	-673.267,50	-386.821,32	48.015,66	80.799,85	87.671,37	94.713,55	103.114,31	111.696,13	115.244,52	126.378,41	137.704,38
CASH FLOWS	-514.934,17	75.223,58	78.150,66	82.299,85	89.171,37	96.213,55	104.614,31	113.196,13	116.744,52	127.878,41	139.204,38

Demonstração de Fluxos de Caixa da Rodrigues de Amorim & Irmão, Lda

Euros

Rubricas	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
<u>Fluxos de Caixa das actividades operacionais</u>										
Recebimento de clientes	1.087.500,00 €	1.120.125,00 €	1.153.728,75 €	1.188.340,61 €	1.223.990,83 €	1.260.710,56 €	1.298.531,87 €	1.298.531,87 €	1.337.487,83 €	1.377.612,46 €
Pagamento a fornecedores	-899.991,60 €	-923.330,63 €	-956.335,91 €	-917.140,55 €	-1.016.527,40 €	-966.795,84 €	-987.972,35 €	-912.972,35 €	-890.084,14 €	-933.159,30 €
Pagamento ao Pessoal	-207.100,03 €	-90.552,00 €	-93.653,42 €	-93.653,42 €	-93.653,42 €	-93.653,42 €	-93.653,42 €	-93.653,42 €	-93.653,42 €	-93.653,42 €
Caixa gerado pelas operações	-19.591,63 €	106.242,38 €	103.739,43 €	177.546,65 €	113.810,02 €	200.261,30 €	216.906,11 €	291.906,11 €	353.750,27 €	350.799,75 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00 €	-3.310,54 €	-5.570,91 €	-6.044,69 €	-6.530,22 €	-7.109,43 €	-7.701,12 €	-7.945,77 €	-8.713,42 €	-9.494,32 €
Outros recebimentos/pagamentos	-50.568,22 €	-50.568,22 €	-50.568,22 €	-50.568,22 €	-50.568,22 €	-50.568,22 €	-50.568,22 €	-50.568,22 €	-50.568,22 €	-50.568,22 €
<i>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</i>	-70.159,85 €	52.363,62 €	47.600,30 €	120.933,74 €	56.711,58 €	142.583,65 €	158.636,77 €	233.392,12 €	294.468,63 €	290.737,22 €
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>										
Pagamentos respeitantes a:										
Activos fixos tangíveis										
Activos intangíveis										
Investimentos financeiros										
Outros Activos										
Recebimentos provenientes de:										
Activos fixos tangíveis	2.421.328,12 €	620.485,30 €								
Activos intangíveis										
Investimentos financeiros										
Outros Activos										
Subsídio ao investimento										
Juros e rendimentos similares										
Dividendos										
<i>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</i>	2.421.328,12 €	620.485,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>										
Recebimentos provenientes de:										
Financiamentos obtidos										
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio										
Cobertura de prejuízos										
Doações										
Outras operações de financiamento										
Pagamentos respeitantes a:										
Financiamentos obtidos	-2.421.328,12	-649.384,63	-28.899,33	-72.248,33	-72.248,33	-144.496,67	-144.496,67	-216.745,00	-288.993,34	-288.993,34
juros e gastos similares	-25.286,92	-24.781,18	-24.275,44	-23.011,09	-21.746,75	-19.218,06	-16.689,37	-12.896,33	-7.838,94	-2.781,56
Dividendos										
reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio										
Outras operações de financiamento										
<i>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</i>	-2.446.615,04 €	-674.165,81 €	-53.174,77 €	-95.259,43 €	-93.995,08 €	-163.714,73 €	-161.186,03 €	-229.641,33 €	-296.832,28 €	-291.774,90 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-95.446,76	-1.316,89	-5.574,48	25.674,31	-37.283,50	-21.131,08	-2.549,26	3.750,79	-2.363,65	-1.037,68
Efeito das diferenças de cambio										
Caixa e seus equivalentes no início do periodo	138.323,98	42.877,22	41.560,32	35.985,84	61.660,16	24.376,65	3.245,58	696,31	4.447,10	2.083,45
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo	42.877,22	41.560,32	35.985,84	61.660,16	24.376,65	3.245,58	696,31	4.447,10	2.083,45	1.045,77

Nome	Vencim	Variáveis em 2018	Início Contrato	Tipo Contrato	Ano Admissão	Antiguidade (a 2020)	Categoria	Indenização até 31/10/2012	Indenização de 01/11/2012 a 30/09/2013	Indenização posterior a 01/10/2013	Indenização por antiguidade	Aviso Prévio + Processo (75 dias + 30 dias)	Indenização e Aviso Prévio (a31/12/20...)			
Abel Almeida Bastos	600,00	15.171,00	01/08/1994	S/ Termo	1994	26	Vendedor	219,2	34.046 €	11,0	0 €	75,1	0 €	34.046,45 €	8.074,53 €	42.120,98 €
Alexandre Miguel Gomes Oliveira	1.120,00	779,68	01/01/1999	S/ Termo	1999	21	Chefe Oficina / Mecânico	166,1	16.401 €	11,0	0 €	75,1	0 €	16.401,15 €	5.132,42 €	21.533,57 €
Alvaro Raul Pinto Marques Oliveira	1.800,00	0,00	11/05/2018	S/ Termo	2018	2	Diretor de Marca Skoda	0,0	0 €	0,0	0 €	19,7	1.182 €	1.181,58 €	7.796,25 €	8.977,83 €
Amilcar Arlindo Gomes Belo	600,00	521,70	25/05/2015	S/ Termo	2015	5	Vendedor	0,0	0 €	0,0	0 €	55,3	1.185 €	1.185,39 €	2.787,05 €	3.972,44 €
Ana Carla Monteiro Martins Pereira	821,84	158,99	01/11/1992	S/ Termo	1992	28	Rececionista	240,1	16.711 €	11,0	0 €	75,1	0 €	16.710,75 €	3.616,98 €	20.327,73 €
Anabela Oliveira Almeida	615,00	9.295,00	01/05/2006	S/ Termo	2006	14	Gestora serviços	78,1	9.042 €	11,0	0 €	75,1	0 €	9.041,71 €	6.018,63 €	15.060,34 €
António Acácio Gomes Oliveira	821,01	2.100,00	01/11/1996	S/ Termo	1996	24	Chefe de Peças	192,1	15.944 €	11,0	0 €	75,1	0 €	15.944,17 €	4.313,97 €	20.258,14 €
António Carlos de Sousa Martins Pereira	600,00	550,00	06/09/2010	S/ Termo	2010	10	Caixeiro	25,8	1.391 €	11,0	591 €	75,1	1.616 €	3.597,52 €	2.797,27 €	6.394,78 €
António Carlos Santos Silva	968,74	283,80	10/02/1981	S/ Termo	1981	39	Pintor Auto	380,9	31.501 €	11,0	0 €	75,1	0 €	31.500,56 €	4.298,29 €	35.798,85 €
António Manuel Ferreira Pinho	1.360,00	0,00	01/12/2000	S/ Termo	2000	20	Administrativo	143,1	16.215 €	11,0	1.244 €	75,1	3.403 €	20.862,54 €	5.890,50 €	26.753,04 €
António Manuel Lemos Brandão	1.077,53	267,87	01/08/1992	S/ Termo	1992	28	Chapeiro	243,2	22.286 €	11,0	0 €	75,1	0 €	22.286,08 €	4.763,74 €	27.049,82 €
António Manuel Santos Ribeiro	800,00	1.657,87	01/06/2000	S/ Termo	2000	20	Lavador (Chefe)	149,1	11.656 €	11,0	0 €	75,1	0 €	11.656,14 €	4.063,39 €	15.719,52 €
António Santos Resende	600,00	285,66	01/09/1989	S/ Termo	1989	31	Mecânico	278,2	14.460 €	11,0	0 €	75,1	0 €	14.460,15 €	2.701,86 €	17.162,01 €
António Silva Andrade	954,48	322,73	01/10/1996	S/ Termo	1996	24	Mecânico	193,1	15.793 €	11,0	0 €	75,1	0 €	15.793,23 €	4.250,58 €	20.043,81 €
Armando Rebelo Ferreira	935,49	161,70	01/06/1999	S/ Termo	1999	21	Mecatrónico	161,1	12.742 €	11,0	0 €	75,1	0 €	12.741,99 €	4.110,20 €	16.852,20 €
Benjamim Manuel Cunha Assunção	754,22	1.080,00	01/02/1999	S/ Termo	1999	21	Caixeiro	165,1	11.613 €	11,0	0 €	75,1	0 €	11.613,10 €	3.656,53 €	15.269,63 €
Bruno Miguel Oliveira Bastos	600,00	0,00	04/05/2018	Termo cert	2018	2	Caixeiro	0,0	0 €	0,0	0 €	19,9	398 €	398,46 €	2.598,75 €	2.997,21 €
Bruno Coelho Pereira	780,00	410,23	01/01/2001	S/ Termo	2001	19	Mecânico	142,1	9.639 €	11,0	0 €	75,1	0 €	9.638,52 €	3.526,44 €	13.164,96 €
Carla Maria Soeira Silva Pinto	650,00	3.330,00	01/04/2002	S/ Termo	2002	18	Administrativo	127,1	9.824 €	11,0	0 €	75,1	0 €	9.823,77 €	4.017,23 €	13.841,00 €
Carlos Alberto Ferreira Andrade	1.010,00	1.097,80	09/02/1987	S/ Termo	1987	33	Facturador	308,9	28.355 €	11,0	0 €	75,1	0 €	28.354,59 €	4.770,80 €	33.125,39 €
Dário da Conceição Ferreira Rocha	925,00	2.900,00	15/06/2000	S/ Termo	2000	20	Chefe Vendas	148,6	14.451 €	11,0	0 €	75,1	0 €	14.450,53 €	5.053,13 €	19.503,65 €
Dinis Soares de Almeida	600,00	8.860,00	01/10/2000	S/ Termo	2000	20	Avaliador Usados	145,1	16.181 €	11,0	0 €	75,1	0 €	16.180,82 €	5.796,66 €	21.977,48 €
Diogo Marcelo Silva Cardoso	600,00	346,35	26/08/2010	S/ Termo	2010	10	Mecânico	26,2	1.373 €	11,0	575 €	75,1	1.573 €	3.521,94 €	2.723,76 €	6.245,70 €
Domingos Alberto Pereira Pinho	821,01	1.375,00	01/08/1991	S/ Termo	1991	29	Caixeiro	255,2	19.896 €	11,0	0 €	75,1	0 €	19.895,88 €	4.052,29 €	23.948,17 €
Domingos Borges dos Santos	853,05	119,39	11/10/1999	S/ Termo	1999	21	Mecânico	156,8	11.276 €	11,0	0 €	75,1	0 €	11.275,61 €	3.737,87 €	15.013,48 €
Domingos Reis Ferreira	600,00	4.727,00	21/04/2006	S/ Termo	2006	14	Vendedor	78,4	6.494 €	11,0	909 €	75,1	2.487 €	9.890,59 €	4.304,90 €	14.195,49 €
Fernando Pereira Dias	1.008,74	269,22	01/04/2000	S/ Termo	2000	20	Pintor Auto	151,1	12.984 €	11,0	0 €	75,1	0 €	12.984,19 €	4.466,28 €	17.450,46 €
Heider M. Lopes Sousa	600,00	0,00	01/02/2019	termo certo	2019	1	Mecânico	0,0	0 €	0,0	0 €	10,9	219 €	218,96 €	2.598,75 €	2.817,71 €
Hernani Manuel Silva Novais	1.205,00	0,00	14/04/2008	S/ Termo	2008	12	Resp recursos humanos	54,6	5.484 €	11,0	1.103 €	75,1	3.015 €	9.600,94 €	5.219,16 €	14.820,09 €
João Carlos Oliveira Correia Tavares	700,00	2.381,29	08/10/2009	S/ Termo	2009	11	Chefe Oficina	36,8	2.754 €	11,0	822 €	75,1	2.248 €	5.824,29 €	3.891,37 €	9.715,67 €
João Carlos Santos Silva	970,38	451,20	12/01/1983	S/ Termo	1983	37	Mecânico	357,9	30.060 €	11,0	0 €	75,1	0 €	30.059,57 €	4.365,81 €	34.425,38 €
Joaquim Domingues Pereira	810,76	156,56	07/09/1999	S/ Termo	1999	21	Mecânico	157,9	10.840 €	11,0	0 €	75,1	0 €	10.840,27 €	3.568,11 €	14.408,39 €
Jorge Manuel Brás Fernandes	600,00	3.585,00	01/10/1990	S/ Termo	1990	30	Vendedor	265,2	19.861 €	11,0	0 €	75,1	0 €	19.860,93 €	3.892,71 €	23.753,64 €
José Almeida Alves Pinho (Russo)	735,96	329,70	01/03/1997	S/ Termo	1997	23	Experimentador	188,2	11.970 €	11,0	0 €	75,1	0 €	11.970,11 €	3.306,63 €	15.276,74 €
José Augusto Correia Amorim	968,74	235,84	01/09/2001	S/ Termo	2001	19	Chapeiro	134,1	11.043 €	11,0	904 €	75,1	2.473 €	14.420,09 €	4.280,98 €	18.701,07 €
José Dias Coelho	759,73	154,35	01/07/2000	S/ Termo	2000	20	Montador de pneus	148,1	9.536 €	11,0	0 €	75,1	0 €	9.535,59 €	3.346,29 €	12.881,88 €
José Lemos Brandão	1.014,00	1.652,00	01/03/1998	S/ Termo	1998	22	Chapeiro	176,2	16.906 €	11,0	0 €	75,1	0 €	16.905,65 €	4.988,16 €	21.893,81 €
José Moreira Costa	970,38	317,02	01/11/1999	S/ Termo	1999	21	Mecânico	156,1	12.966 €	11,0	0 €	75,1	0 €	12.966,43 €	4.317,38 €	17.283,81 €
Gil Rosa Caldas	600,00	0,00	25/10/2019	Termo	2019	1	Vendedor	0,0	0 €	0,0	0 €	2,2	44 €	44,05 €	2.598,75 €	2.642,80 €
José Serafim Santos Neto	600,00	13.300,06	01/09/1999	S/ Termo	1999	21	Vendedor	158,1	22.508 €	11,0	0 €	75,1	0 €	22.507,70 €	7.399,24 €	29.906,94 €
Leandro dos Santos Costa	600,00	500,69	07/08/2006	S/ Termo	2006	14	Rececionista	74,9	4.003 €	11,0	587 €	75,1	1.606 €	6.196,00 €	2.779,47 €	8.975,47 €
Lídia Maria de Sousa Pina	600,00	9.945,00	02/11/2009	S/ Termo	2009	11	Gestora serviços	36,0	4.282 €	11,0	1.307 €	75,1	3.575 €	9.164,25 €	6.188,27 €	15.352,53 €
Manuel Adriano Sá Vieira	1.050,00	1.987,00	01/11/1999	S/ Termo	1999	21	Chefe Oficina	156,1	15.812 €	11,0	0 €	75,1	0 €	15.812,40 €	5.265,00 €	21.077,40 €
Manuel António Soares Almeida	600,00	329,70	01/07/2009	S/ Termo	2009	11	Lavador	40,0	2.094 €	11,0	574 €	75,1	1.570 €	4.237,90 €	2.717,75 €	6.955,65 €
Manuel da Costa Rodrigues	800,00	0,00	12/03/2015	S/ Termo	2015	5	Chapeiro	0,0	0 €	0,0	0 €	57,7	1.539 €	1.538,61 €	3.465,00 €	5.003,61 €
Manuel José Soares Silva	1.025,00	329,70	02/01/1998	S/ Termo	1998	22	Mecatrónico	178,1	15.617 €	11,0	0 €	75,1	0 €	15.616,83 €	4.558,53 €	20.175,36 €
Marcia Fernanda Ferreira Alves	600,00	75,00	05/07/1999	S/ Termo	1999	21	Secretaria comercial	160,0	8.084 €	11,0	0 €	75,1	0 €	8.083,80 €	2.625,82 €	10.709,62 €
Maria Elisabete Gomes Silva	600,00	2.530,00	17/06/2002	S/ Termo	2002	18	Secretaria comercial	124,6	8.417 €	11,0	0 €	75,1	0 €	8.417,02 €	3.511,92 €	11.928,95 €
Maria Fernanda Pereira Magalhães	600,00	0,00	27/06/2016	S/ Termo	2016	4	Rececionista	0,0	0 €	0,0	0 €	42,1	843 €	842,95 €	2.598,75 €	3.441,70 €
Maria João Sousa Oliveira	600,00	0,00	03/05/2019	termo certo	2019	1	Vendedora	0,0	0 €	0,0	0 €	8,0	159 €	159,12 €	2.598,75 €	2.757,87 €
Maria Manuela Tavares Cardoso	676,70	3.100,00	01/10/1996	S/ Termo	1996	24	Secretaria comercial	193,1	15.047 €	11,0	0 €	75,1	0 €	15.047,47 €	4.049,86 €	19.097,33 €
Paulo Alexandre da Silva Sousa	600,00	413,07	01/03/2000	S/ Termo	2000	20	Pintor Auto Aprendiz	152,1	8.042 €	11,0	0 €	75,1	0 €	8.042,30 €	2.747,84 €	10.790,15 €
Paulo Jorge Batista Fachada	600,00	1.823,26	14/06/2004	S/ Termo	2004	16	Vendedor	100,6	6.306 €	11,0	688 €	75,1	1.881 €	8.875,25 €	3.256,83 €	12.132,08 €
Paulo Jorge Pereira Alves Sousa	700,00	705,40	01/10/2001	S/ Termo	2001	19	Rececionista	133,1	8.415 €	11,0	0 €	75,1	0 €	8.415,13 €	3.286,48 €	11.701,61 €
Paulo Jorge Pinho Ferreira	1.050,00	0,00	07/06/1975	S/ Termo	1975	45	Chapeiro	449,1	39.298 €	11,0	0 €	75,1	0 €	39.298,34 €	4.547,81 €	43.846,15 €
Paulo Manuel Sousa Leal	950,00	374,28	05/06/2000	S/ Termo	2000	20	Pintor Auto	149,0	12.180 €	11,0	0 €	75,1	0 €	12.180,06 €	4.249,78 €	16.429,84 €
Paulo Rogério Santos Rodrigues	800,00	8.680,00	01/07/2008	S/ Termo	2008	12	Vendedor	52,0	6.607 €	11,0	1.394 €	75,1	3.811 €	11.811,76 €	6.597,94 €	18.409,69 €
Ricardo Miguel de Oliveira Carvalho	675,00	2.060,00	18/09/2000	S/ Termo	2000	20	Caixeiro	145,5	10.267 €	11,0	0 €	75,1	0 €	10.266,59 €	3.667,13 €	13.933,72 €
Ricardo Miguel Ribeiro da Silva	600,00	80,00	01/04/2006	S/ Termo	2006	14	Caixeiro	79,1	3.997 €	11,0	555 €	75,1	1.518 €	6.070,26 €	2.627,63 €	8.697,88 €
Rosa da Conceição da Silva de Oliveira	600,00	0,00	01/10/2003	S/ Termo	2003	17	S. Limpesa	109,1	5.454 €	11,0	549 €	75,1	1.501 €	7.504,36 €	2.598,75 €	10.103,11 €
Rui Manuel Costa Silva	970,38	2.340,20	01/02/1993	S/ Termo	1993	27	Mecatrónico	237,1	23.027 €	11,0	0 €	75,1	0 €	23.026,71 €	5.047,62 €	28.074,33 €
Rui Miguel Bastos Almeida Leite	1.100,00	429,75	01/02/1991	S/ Termo	1991	29	Chefe oficina	261,1	24.717 €	11,0	0 €	75,1	0 €	24.716,88 €	4.919,49 €	29.636,36 €
Sandra Cristina Oliveira Dias	700,00	517,48	16/06/2008	S/ Termo	2008	12	Rececionista	52,5	3.253 €	11,0	680 €	75,1	1.859 €	5.792,63 €	3.218,65 €	9.011,29 €
Sandra Maria Sousa Mendes	850,00	980,00	01/01/2000	S/ Termo	2000	20	Resp APV	154,1	11.963 €	11,0	0 €	75,1	0 €	11.963,49 €	4.035,28 €	15.998,77 €
Tiago Filipe Valente de Jesus	600,00	0,00	19/07/2019	S/ Termo	2019	1	Mecânico Estagiário	0,0	0 €	0,0	0 €	5,4	108 €	108,49 €	2.598,75 €	2.707,24 €
Valter Wilson de Sá Pinho	750,00	504,90	14/05/2001	S/ Termo	2001	19	Mecatrónico	137,7	9.088 €	11,0	0 €	75,1	0 €	9.088,15 €	3.430,67 €	12.518,82 €
Virgílio Gomes Ferreira Santos	823,26	335,40	01/04/1981	S/ Termo	1981	39	Rececionista	379,3	26.903 €	11,0	0 €	75,1	0 €	26.902,61 €	3.68	